



**PORTRARIA N° 063 - DG/IFAM CPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo 23384.000336/2024-96, de 29 de novembro de 2024, de autoria do servidor **LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2254576;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 019, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM Campus Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 05 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 10399 / 2025 - CGP/PARINTINS, de 18 de fevereiro de 2025; bem como, o Despacho Nº 10652 / 2025 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000336/2024-96, de 19 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 335 - DG/IFAM CPA, de 09/12/2024;

**Onde se lê:**

**RECONHECER DÍVIDA** ao servidor LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2020, conforme a Portaria nº 270 - DG/CPIN/IFAM, de 17/10/2024; e do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2022, conforme a Portaria nº 293 DG/CPIN/IFAM, de 11/11/2024, cujos valores totalizam a quantia de no valor de **R\$ 5.869,80 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000336/2024-96;

**Leia-se:**

**RECONHECER DÍVIDA** ao servidor LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2020, conforme a Portaria nº 270 - DG/CPIN/IFAM, de 17/10/2024; e do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2022, conforme a Portaria nº 293 DG/CPIN/IFAM, de 11/11/2024, cujos valores totalizam a quantia no valor de **R\$ 4.397,13 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais, treze centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000336/2024-96;



II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 7758/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 21 de Fevereiro de 2025**

**Portaria\_063\_-\_Alterao\_da\_Port.\_335\_24\_Reconhecimento\_de\_Dvida\_de\_Exercicio\_A.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:03 )*

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

*CHEFE*

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7758**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **21/02/2025** e o código de verificação: **bce1d5a902**